

DECRETO Nº 044, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.

GUSTAVO HENRIC COSTA, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT e Prefeito do Município de Guarulhos, no uso das suas atribuições legais e conforme artigo 4º da Resolução nº 031, de 10 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional de R\$ 508,54 (quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para suplementar a seguinte Dotação Orçamentária do CONDEMAT:

01	Consorcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê	
01.01	Consórcio Des. Municípios Alto Tietê	
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....	<u>R\$ 508,54</u>
		R\$ 508,54

Art. 2º - O presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:

01	Consorcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê	
01.01	Consórcio Des. Municípios Alto Tietê	
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas.....	<u>R\$ 508,54</u>
		R\$ 508,54

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no local de costume.

Mogi das Cruzes, 20 de junho de 2022.



GUSTAVO HENRIC COSTA

Presidente do CONDEMAT



PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LOURENÇO

Contador - CRC 1SP293622/O-3

Registrado e publicado na sede do CONDEMAT em 20 de junho de 2022.



Secretário Executivo do CONDEMAT

ADRIANO DE TOLEDO LEITE